

**EDITAL SEMEB N° 24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023****CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 05/2022 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 05/2022 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição de vagas, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2023:****LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB****ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

<b>AUXILIAR DOCENTE</b>			
<b>DATA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
01/03/2023	08	14h45	Todos os classificados

<b>AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>AUXILIAR DE PROFESSOR</b>	<b>CUIDADOR</b>	
01	CEMEI Apparecida Zacarelli Molinari	--	01	
02	CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade	--	02	
03	CEMEI Profa. Cacilda de Carvalho Caputo	01	--	
04	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	01	--	
05	EMEF Dr. Augusto Vieira	--	01	
06	EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer	--	01	
07	EMEB Prof. Paulo Rezende Torres de Alb.	--	01	

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em



cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.

**4** - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

**5** – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 28 de fevereiro de 2023.

**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 29.468.278-8